



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

**CMSC**

\_\_\_\_\_  
Fls.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**TERMO DE AUTORIZACAO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas obrigações legais e,

CONSIDERANDO o disposto no arts. 74. III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, com a inexigibilidade, será para atender o interesse do serviço público, buscando melhorias para esta casa.

E tendo em vista a necessidade do objeto da contratação de realização de **Perícia Contábil no Processo nº 0802656-07.2023.8.20.5126**, e por estarem presentes todos os requisitos legais que permitem o presente procedimento.

Circunstaciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Legislativo Municipal, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**, para contratação dos serviços de realização de perícia contábil no processo nº. 0802656-07.2023.8.20.5126, junto a senhor **RICARDO ALEXANDRE BASTOS BARROS**, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-49, Contador CRC sob nº 6.615/O-0, Perito Contábil CNPC sob nº 4.358, com sede a Rua Jacarandá, 55, H-302, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, de acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, importando no valor total de R\$ 4.089,20 (quatro mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Santa Cruz/RN, em 29 de agosto de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89**

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  
CEP: 59200-000  
Email: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com)

**CMSC**

Fls.

Assinatura

**ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025-INEX**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERÍCIA CONTÁBIL, PARA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO NO PROCESSO DE Nº 0802656-07.2023.8.20.5126.

**CREDOR:** RICARDO ALEXANDRE BASTOS BARROS, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-49, Contador CRC sob nº 6.615/O-0, Perito Contábil CNPC sob nº 4.358

**VALOR:** R\$ 4.089,20 (quatro mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e autorizada pelo Sr. GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2025.

Emerson Antônio dos Santos Fernandes  
**Agente de Contratação**